



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 146 ao Convênio nº 141/2.012
Processo Administrativo nº 35.717/2.012

TERMO DE ADITAMENTO CONVÊNIO Nº 141/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER – CIM MULHER PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO O ATENDIMENTO DE MULHERES E SEUS FILHOS E VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU SEXUAL E PSICOLÓGICA OU EM SITUAÇÃO DE RISCO/RUA..

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Dr. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER – CIM MULHER**, associação civil de direito privado sem fins econômicos, com a finalidade de prestar serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos e acolhimento provisório para mulheres, estabelecida na cidade de Sorocaba/SP, na Rua General Dale Coutinho nº 105 – Jardim Embaixador, inscrita no CNPJ sob nº. 01.944.279/0001-24, neste ato, representado pelo Presidente **Silvia Matilde Paschoal Ribeiro**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Sorocaba/SP, portador do RG nº. 5.526.118 e inscrita no CPF sob nº. 002.991.088-99, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo Administrativo nº. 35.717/2012**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na cláusula Quarta do Convênio original, fica **acrescido do valor de R\$ 7.000,00** (Sete mil reais) a ser pago em 06(seis) parcelas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo previsto na Cláusula Terceira, do mesmo instrumento, fica prorrogado até 31 de Janeiro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

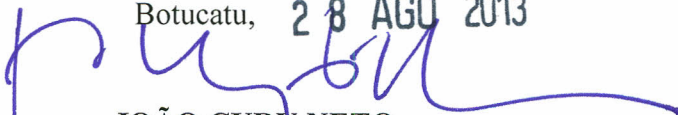
Termo de Aditamento nº 146 ao Convênio nº 141/2.012
Processo Administrativo nº 35.717/2.012

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

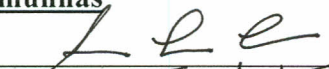
Botucatu, 28 AGO 2013


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIA MATILDE PASCHOAL RIBEIRO
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER - CIM MULHER
PRESIDENTE

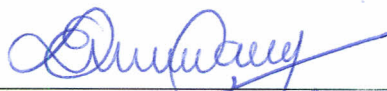
Testemunhas

1ª


Nome: SUELY F. SABEL TAMELIN

RG: 9.934.373

2ª


Nome: EDINA R. DE CAMARGO

RG: 32.405.3515